

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Tecnologia da informação

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática

1.1. Especificação

ITEM 01 - MICROCOMPUTADOR

QUANTIDADE: 02 PEÇAS

Tipo: PC

GABINETE – TIPO:

- Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor – possibilitando o uso na posição vertical ou horizontal com alto falante interno de 1,5 (um e meio) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada;
- Possuir fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente com potência mínima de 240w, deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência mínima de 80% (tecnologia 80 plus);
- Possuir recurso tool-less (possibilita a abertura do gabinete ou remoção de periféricos sem o uso de ferramentas);
- Indicadores na parte frontal (leds) de liga/desliga e acesso ao disco rígido;
- Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante

Placa Mãe - “Motherboard”

- Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas:
- 4 (quatro) portas USB, pelo menos 1 (uma) 3.0, destas pelo menos 1 (uma) localizadas na parte frontal do gabinete (não é permitido o uso de hub usb para atingir esse número de portas);



- Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone -out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Lineout na parte traseira do gabinete;
- Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Deverá possuir interface para conexão de 2 monitores simultaneamente

Processador

- Deverá pelo menos 06 (seis) núcleos de processamento;
- Deverá possuir memória cache secundária (L2) de no mínimo 8 MB (dois megabytes);
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;

Características da Memória

- Deverá possuir memória mínima de 08 GB (quatro gigabytes) instalada, padrão DDR4 ou superior;
- Deverá possuir no mínimo 01 (um) slot livre após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;
- Deverá suportar a expansão de memória para pelo menos 12 GB (doze gigabytes) padrão DDR4 ou superior;

Unidade de armazenamento

- Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento com capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) – SSD

Interface de Rede Local

- 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot)



Sistema Operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;



Garantia

- 01 (um) ano “onsite” para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local



ITEM 02 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO - SSD

Quantidade: 01 PEÇA

Características: SSD, 256GB, SATA, Leitura 500MB/s

Formato: 2,5 pol

Interface: SATA Rev

Capacidade: 256GB

Garantia: 12 meses



ITEM 03 – NOTEBOOK 15”

Quantidade: 01 PEÇA

Notebook 15”, 6 núcleos de processamento, 8GB memória RAM, armazenamento de 256 GB – SSD



ITEM 04 - SUPORTE ERGONÔMICO PARA NOTEBOOK

Quantidade: 01 PEÇA

Características: Suporte para notebook; ergonômico em conformidade com a NR 17; com ajuste de altura; dimensões aproximadas: 26x16x2 cm; com base antiderrapante.



ITEM 05 – MONITOR LED

QUANTIDADE: 02 PEÇAS





CARACTERÍSTICAS:

Especificações Mínimas:



Resolução: 1366x768



Contraste: 8000



Conexões: HDMI



Tempo de Resposta Monitor: 5ms



Brilho: 200 cd/m²



Voltagem: Bivolt



Tipo de Monitor: LED Widescreen



Garantia: 01 (um) ano



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



- O microcomputador, o monitor e o notebook serão adquiridos em função da admissão de novos funcionários;
- O SSD irá atualizar o desempenho de computador que ainda usa disco rígido, onde causa lentidão no uso.



Resultados e Benefícios a serem alcançados:



- a) Garantia das capacidades de processamento necessárias aos sistemas administrativos e institucionais alocados no ambiente, através de hardware atualizado;
- b) Manutenção da eficiência e proteção do hardware, simplificando tarefas complexas e permitindo uma fácil adaptação do ambiente as alterações emergenciais dos sistemas;

- c) Maior desempenho dos sistemas administrativos e institucionais com a diminuição do tempo de resposta a falhas e paralisações não programadas;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.



7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Ficha 6 4.4.90.52.99 – Equipamentos e material permanente



Victor Lippi Zaccariotto

Analista de T. I.

